



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2007, e
considerando o que consta no processo nº **23083.010199/2006-19**,

RESOLVE:

Referendar o Ato *ad referendum* do Magnífico Reitor, homologando os recursos da 2ª fase de enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na forma dos Anexos I, II e III, da Portaria 335/GR, de 29 de junho de 2007. Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação, vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente.


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente